



| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM | | |
|---|------------------------|---|
| DIVISÃO ADMINISTRATIVA | ESPÉCIE | CONTROLE |
| <i>Protocolo Nº 6f6dbb1b / 17/09/2025</i> | (x) INDICAÇÃO | Nº 297 / 2025 |
| DATA: 17/09/2025 | | LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/____/____ |
| _____ PROTOCOLISTA | | |
| Autoria: Ver(a). Lucia da AAVC | | |

A Vereadora que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Fernanda Berigo, a seguinte Proposição:

Contratação de um profissional na área de Psiquiatria, através do sistema de telemedicina,

Senhor Presidente. Nobres pares. A presente indicação se justifica em virtude da solicitação junto a esta vereadora para realizar atendimentos na **Policlínica Lourdes Fontoura**, com a finalidade de **desafogar as demandas atualmente concentradas no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)**.

A saúde mental tem se mostrado uma das áreas de maior procura na rede municipal de saúde, especialmente após o aumento dos casos de ansiedade, depressão e demais transtornos psicológicos. O CAPS, apesar de desempenhar papel fundamental, encontra-se sobrecarregado com a alta demanda, o que tem gerado filas de espera e atraso no início de tratamentos essenciais.

A contratação de um psiquiatra por meio da **telemedicina** representa uma alternativa moderna, viável e eficaz, garantindo o atendimento especializado com maior agilidade, menor custo operacional e maior alcance, beneficiando diretamente os pacientes e suas famílias.

- O artigo **196 da Constituição Federal** estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.





- A **Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde)** organiza o SUS e assegura a descentralização e a integralidade do atendimento, prevendo a implementação de medidas que atendam às necessidades locais de saúde.
- A **Lei nº 13.989/2020** regulamenta, em caráter nacional, o uso da telemedicina no Brasil, autorizando a prestação de serviços médicos mediados por tecnologia digital para ampliação e garantia do acesso da população à saúde.

Diante disso, a presente indicação busca assegurar à população de Coxim um atendimento em saúde mental mais rápido, humanizado e resolutivo, atendendo ao princípio da dignidade da pessoa humana e ao direito constitucional à saúde.

Ver(a). Lucia da AAVC
Vereador(a) - PP

17 de Setembro de 2025

